



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 027/2017 CSDP, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER a Defensora Pública **MONICA MARIA DE SALVO FONTOURA**, matrícula nº 689882-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotada na 14ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da Comarca de Campo Grande, para a classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, com lotação na **2ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91, § 1º, e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41,41-A e 41-B, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 26 de maio de 2017 - Ata nº 1.520 (Processo nº 33/005.021/2017).

Campo Grande, 05 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 9.424
de: 06.06.17